

**SÚMULA 276ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CED-CAU/RS**

DATA:	06 de julho de 2023, quinta-feira	HORÁRIO:	9h às 12h
LOCAL:	Sede do CAU/RS – Rua Doa Laura, nº 320, 15º andar, Sala 1, bairro Rio Branco, Porto Alegre/RS.		

PARTICIPANTES:	Ingrid Louise de Souza Dahm	Coordenadora Adjunta
	Silvia Monteiro Barakat	Membro
	Gislaine Vargas Saibro	Membro
	Fábio André Zatti	Membro suplente
ASSESSORIA:	Jaime Leo Ricachenevsky	Assessor Jurídico
	Andrea Borba Pinheiro	Gerente de Fiscalização
SECRETARIA:	Danuzia Daudt	Assistente de Atendimento e Fiscalização

1. Verificação de quórum

Presenças	Estão presentes os(as) conselheiros(as) acima nominados(as). O conselheiro Rafael Ártico solicitou a convocação de seu suplente. Registrada a ausência do conselheiro Fábio, devidamente justificada.
-----------	---

2. Aprovação da súmula da 275ª Reuniões Ordinária

Discussão	A súmula da 275ª Reunião Ordinária, encaminhada anteriormente, foi aprovada por unanimidade dos presentes.
-----------	--

3. Apresentação da pauta e extrapauta

É mantida a pauta previamente enviada.
--

4. Comunicações

Discussão	Quanto ao seminário do CAU/BR, a ser realizado em agosto/2023, em Fortaleza/CE, A coordenadora adjunta menciona que, apesar da Deliberação nº 058/2023 da CED-CAU/RS, somente poderá participar 1 conselheiro e 2 assessores. A gerente de fiscalização Andrea traz um informe, situando que o assunto decorre de uma deliberação plenária do CAU/RS, originada por uma decisão da CED-CAU/RS, acerca dos fatos de 08/01/2023. Ela menciona que existe uma lista em torno de 2 mil pessoas, ainda não qualificadas. Portanto, menciona que não se tem confirmação de quantas dessas pessoas possam ser arquitetas. A Andrea aponta que a questão operacional seria bem complicada, pois demandaria certo tempo de pesquisa em cima desses nomes. Ela destaca que o art. 15 da Resolução nº 143/2017 estabelece que o CAU/UF competente seria do local do fato, à exceção daqueles casos que chegarem para o CAU/RS por denúncia, residindo o denunciado neste estado, o que, inclusive, ocorreu em algumas situações, as quais já têm denúncia na CED-CAU/RS. Por fim, a gerente de fiscalização Andrea ficou de enviar à CED-CAU/RS o retorno do protocolo que será encaminhado ao CAU/DF para comunicar deste procedimento relativo à competência para apurar os fatos relativos aos profissionais de arquitetura porventura envolvidos no caso do dia 08/01/2023.
-----------	--

5. Ordem do Dia

5.1.	Análise do quantitativo de processos da CED-CAU/RS
------	---



Fonte	Assessoria Operacional
Relatora	Comissão
Discussão	Na função de assessora operacional, a assistente de atendimento e fiscalização Danuza fez apresentação resumida dos quantitativos, de acordo com as informações da planilha de controle de processos. A comissão analisou e debateu a respeito. Foi solicitado que o arquivo fique disponibilizado na pasta do Google Drive.
Encaminhamento	A assessoria operacional ficou de colocar o material na pasta do Google Drive e compartilhar o link no grupo de <i>WhatsApp</i> .
5.2. Análise de Processos	
Fonte	Assessoria Operacional
Relator	Fábio Müller
Discussão	Processo nº 830.883/2019. Fase de instrução. Apresentar relatório e voto.
Encaminhamento	Repautar
Fonte	Assessoria Operacional
Relator	Fábio Müller
Discussão	Processo nº 943.530/2019. Fase de instrução. Apresentar relatório e voto.
Encaminhamento	Repautar
Fonte	Assessoria Operacional
Relator	Fábio André Zatti
Discussão	Processo nº 1.405.673/2021. Fase de admissibilidade. O conselheiro apresenta seu relatório e voto. A comissão analisa e debate a respeito. A comissão delibera a respeito do relatório e voto quanto ao recurso ao Plenário interposto pelo denunciante, concordando com a conclusão do relator em manter a decisão de não acatamento da denúncia e, por consequência, encaminhar ao Plenário do CAU/RS o recurso do denunciante.
Encaminhamento	Deliberação da CED-CAU/RS nº 059/2023: aprovada pela unanimidade dos presentes
Fonte	Assessoria Operacional
Relatora	Gislaine Vargas Saibro
Discussão	Processo nº 1.733.651/2023. Fase de instrução. A relatora apresenta a análise feita do processo até o momento, expondo o conteúdo do documento no qual realiza o saneamento do processo. A comissão e os assessores analisam a respeito. A relatora entende que será necessária audiência, que fica marcada para o dia 04/08/2023.
Encaminhamento	Encaminhar despacho saneador à assessoria.
Fonte	Assessoria Operacional
Relatora	Gislaine Vargas Saibro
Discussão	Processo nº 1.733.075/2023. Fase de instrução. Em se tratando de processo no qual o denunciado figura em outras denúncias, a comissão solicita à assessoria operacional um levantamento dos demais processos relativos aos fatos correlatos. Assim ficaram listados: <i>Protocolo nº 1.733.075/2023 – Denunciado: R. M. Situação: Fase de Saneamento.</i> <i>Protocolo nº 1.733.651/2023 – Denunciado: B. M. Situação: Audiência marcada.</i> <i>Protocolo nº 1.590.296/2022 – Denunciados: C.M. G., K.K.T.O., J.G.S. e A.T.J. Situação:</i>



	<p><i>Audiência marcada.</i> <i>Protocolo nº 1.590.300/2022 - Denunciados: R. M. e M. Z. Situação: com o Plenário.</i> <i>Protocolo nº 1.054.359/2020 – Denunciado: R. M. Situação: Aguarda parecer de admissibilidade.</i> <i>Obs.: Os protocolos nº 1.590.300/2022 e nº 1.590.359/2022 foram originados na DLB nº 048/2022 da CED-CAU/RS.</i></p> <p>Seguindo a análise do processo pautado, a relatora fez a leitura do despacho saneador e suas informações pertinentes, denotando a situação complexa do caso. A conselheira cogitou a necessidade de realizar audiência. Por enquanto, não foi marcada audiência. O processo requer uma análise ainda mais criteriosa, antes de finalizar o saneamento.</p>
Encaminhamento	Encaminhar despacho saneador à assessoria.
Fonte	Assessoria Operacional
Relatora	Gislaine Vargas Saibro
Discussão	Processo nº 969.177/2019. Fase de Instrução. A relatora apresenta o seu despacho saneador, em cujo processo a parte denunciada apesar de intimada não apresentou defesa. Estando suficiente a documentação existente no processo, a instrução será encerrada.
Encaminhamento	Encaminhar despacho saneador à assessoria.

Fonte	Assessoria Operacional
Relatora	Sílvia Monteiro Barakat
Discussão	Processo nº 1.651.752/2022. Fase de admissibilidade. Análise de requisitos ou parecer de admissibilidade. O item não foi analisado diante da extensão dos demais assuntos da pauta.
Encaminhamento	Repautar.

Fonte	Assessoria Operacional
Relator	Fábio André Zatti
Discussão	Processo nº 1.195.048/2020. Fase de instrução. Emitir despacho saneador. O item não foi analisado diante da extensão dos demais assuntos da pauta..
Encaminhamento	Repautar

Fonte	Assessoria Operacional
Relatora	Ingrid Louise de Souza Dahm
Discussão	Processo nº 1.119.520/2020. Fase de instrução. Emitir despacho saneador. O item não foi analisado diante da extensão dos demais assuntos da pauta.
Encaminhamento	Repautar

Fonte	Assessoria Operacional
Relatora	Ingrid Louise de Souza Dahm
Discussão	Processo nº 1.418.385/2021. Fase de admissibilidade. Análise de requisitos ou parecer de admissibilidade. O item não foi analisado diante da extensão dos demais assuntos da pauta..
Encaminhamento	Repautar

**6. Definição da pauta da próxima reunião**

Assunto	Análise de processos
Fonte	CED-CAU/RS

7. Verificação de quórum – encerramento

Presenças	A reunião encerra às 12h30min com os(as) participantes acima nominados(as).
------------------	---

INGRID LOUISE DE SOUZA DAHM
Coordenadora adjunta da CED-CAU/RS

Danuza Daudt
Assistente de Atendimento e Fiscalização do CAU/RS